



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

# I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57 - Centro -  
Urandi - Bahia

#### Telefone



(77) 3456-2097

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e das  
14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

PORTARIA N.º 14/2018 - NOMEIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA E BANCO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA N.º 15/2018.

PORTARIA N.º 16/2018.

## PORTARIAS

	<p style="text-align: center;"><b><i>Câmara Municipal de Urandi</i></b></p> <p style="text-align: center;"><i>Rua Sebastião Alves Santana, 57, 1º andar - Centro Administrativo</i></p> <p style="text-align: center;"><i>CEP: 46.350-000 Urandi – Bahia      CNPJ: 42.709.584/0001-19</i></p>
---	--

## PORTARIA N.º 14/2018

***“Nomeia Comissão para Levantamento de Caixa e Banco e dá  
Outras Providências.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA E BANCO**, com a finalidade de verificar os valores em Caixa e Bancos das Contas da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2018, constituída pelos seguintes servidores:

**Controle Interno: DUCINÉIA DIAS DA SILVA SANTOS**

**Membro: JANETE SOUZA CARVALHO (Tesoureira em exercício)**

**Membro: JOSÉ PAULO DA SILVA (Vereador)**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.

Aureo Pereira Rodrigues Filho  
Presidente



## ***Câmara Municipal de Urandi***

***Rua Sebastião Alves Santana, 57, 1º andar - Centro Administrativo***

***CEP: 46.350-000 Urandi – Bahia      CNPJ: 42.709.584/0001-19***

### **PORTARIA N.º 15/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### **RESOLVE:**

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO**, com a finalidade de efetuar levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, do Patrimônio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2018, constituída pelos seguintes servidores:

**Controle Interno: DUCINÉIA DIAS DA SILVA SANTOS**

**Membro: JANETE SOUZA CARVALHO (Tesoureira em exercício)**

**Membro: JOSÉ PAULO DA SILVA (Vereador)**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia, em 30 de Novembro de 2018.

Aureo Pereira Rodrigues Filho  
Presidente



## ***Câmara Municipal de Urandi***

***Rua Sebastião Alves Santana, 57, 1º andar - Centro Administrativo***

***CEP: 46.350-000 Urandi – Bahia      CNPJ: 42.709.584/0001-19***

### **PORTARIA N.º 16/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### **RESOLVE:**

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO** da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2018, constituída pelos seguintes servidores:

**Controle Interno: Ducinéia Dias da Silva Santos**

**Secretaria: Janete Souza Carvalho**

**Setor Contábil: Júlio César Ferreira Alves**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2018.

**AUREO PEREIRA RODRIGUES FILHO**

-Presidente-

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D3F8-0D30-32CD-82E5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: D3F8-0D30-32CD-82E5**



### Hash do Documento

FEF0F8DE5258801D097D7C553705D9B845BB82F7032FAC7972EE25CBF213C0F5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 05/12/2018

17:08 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25